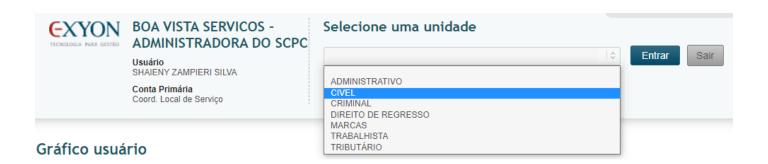
#### **CAMPOS E-XYON**

Acesso com Login e senha no site https://prod.gestorjuridico.com.br/Paginas/Principal/ FSet Abertura.asp:



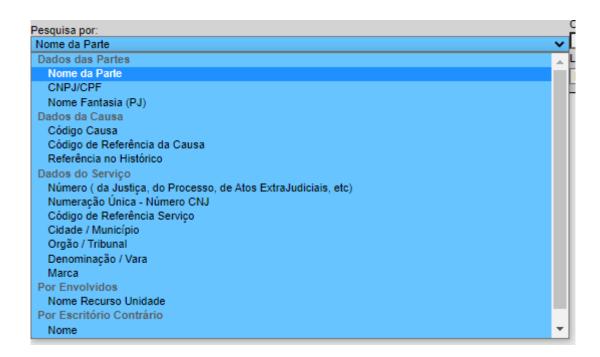
Selecionar a opção CIVEL no campo UNIDADE:



Em seguida, clicar na Opção JURÍDICO e, depois, PESQUISA CAUSA:

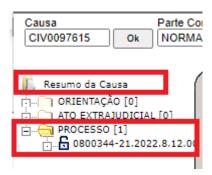


A pesquisa pode ser realizada deferentes formas, conforme abaixo. Os campos mais usuais são CIV, n° do processo e Nome da parte:



Busque e selecione a causa.

Os campos a serem preenchidos encontram-se em 2 segmentos: RESUMO DA CAUSA e PROCESSO:



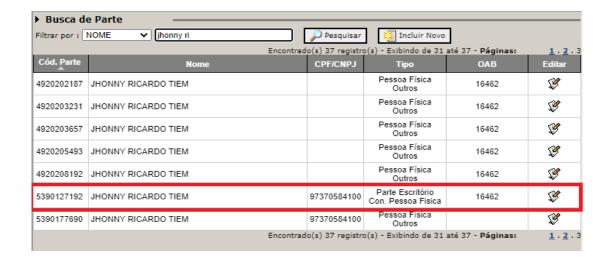
# **RESUMO CAUSA**

## Causa

• Sem necessidade de preenchimento (pré-cadastro realizado na captura)

### Parte

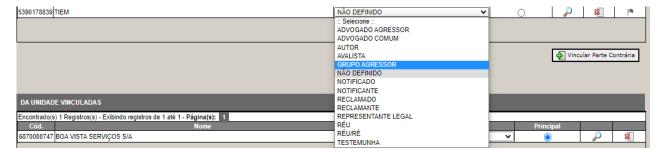
- Autor e Réu Sem necessidade de preenchimento (pré-cadastro realizado na captura)
- Advogado



• Classificação (comum ou agressor) – conforme planilha de agressores

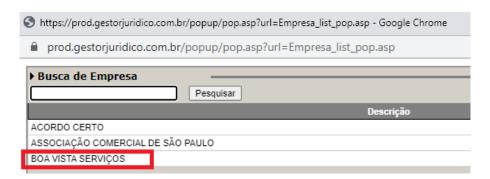


• Sendo advogado agressor, preencher o Grupo Agressor - conforme planilha de agressores

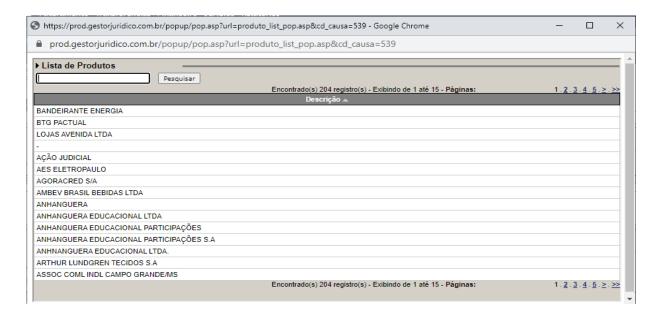


### Operação

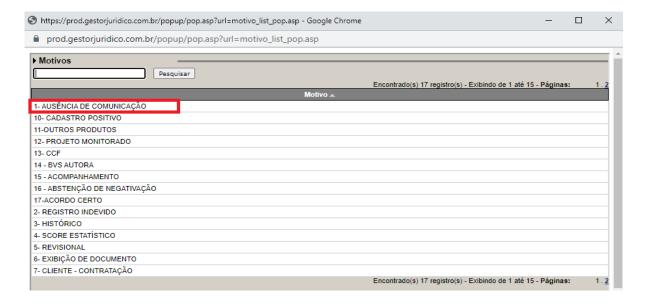
Razão Social – Boa Vista Serviços



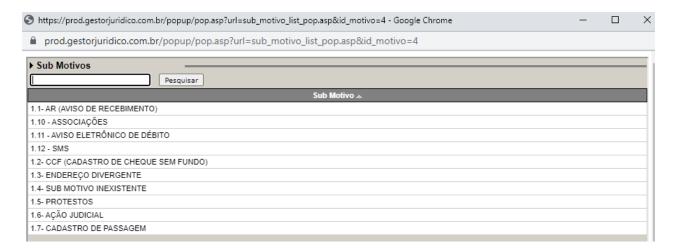
• Produto – Empresa credora do débito reclamado (Exemplo: Riachuelo, Santander, etc.)



• Motivo – 1 – AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO



Submotivo – dentre as opções listadas no sistema



## Dados Complementares

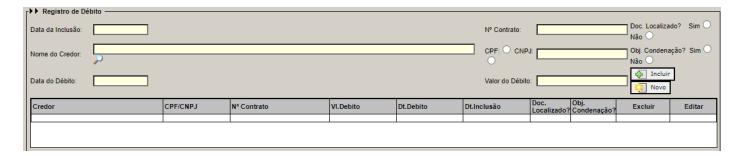
#### - Tese de Defesa

- ✓ Comprovada a comunicação utilizar quando apresentar contestação acompanhada dos documentos que comprovam a comunicação prévia, mediante a concatenação da espécie de envio, abaixo relacionado.
  - Emissão BVS
    - Carta espelho
    - Listagem
    - Carta espelho + listagem
    - E-mail
    - SMS
    - Demais meios de comunicação
  - Emissão outro órgão
- ✓ Súmula 385 Comunicação pela BVS Não foi disponibilizado espelho do débito discutido. O escritório deve apresentar contestação acompanhada de comunicação do primeiro débito ou preexistente, encaminhada pela Boa Vista, conforme Súmula 385 do STJ.
- ✓ Súmula 385 Comunicação por outro órgão Não foi disponibilizado espelho do débito discutido. O escritório deve apresentar contestação acompanhada de comunicação do primeiro débito ou preexistente, encaminhada por outro órgão, conforme Súmula 385 do STJ.
- ✓ Defesa sem comprovante utilizar nos casos de inexistência de documentos que comprovam a comunicação do débito impugnado e preexistente.
- ✓ Ilegitimidade utilizar nos casos em que o débito foi inserido na base de dados de outro OPC.

## - Documentos Juntados com a inicial

- ✓ Balcão BVS Utilizá-lo quando o documento juntado na inicial foi obtido no balcão Boa Vista.
- ✓ Balcão entidade Utilizá-lo quando o documento juntado na inicial foi obtido no balcão da Entidade vinculada à Boa Vista.
- ✓ Site BVS Utilizá-lo quando o documento juntado na inicial foi obtido mediante consulta realizada no site da Boa Vista.
- ✓ Outro OPC Utilizá-lo quando o documento juntado na inicial foi obtido por outro órgão de proteção ao crédito.
- ✓ Ausência de prova Utilizá-lo quando não houver documento juntado na inicial.
- ✓ Histórico Utilizá-lo quando o documento juntado na inicial foi obtido mediante consulta ao histórico disponível no site da Boa Vista.

- Razão da Perda ao encerrar o processo
- ✓ Prova Inexistente (BVS não possuía comunicação) Utilizá-lo quando o motivo da procedência se deu em razão da ausência de prova pela Boa Vista.
- ✓ Prova Insuficiente Utilizá-lo quando o motivo da procedência se deu com a apresentação de prova; no entanto, não foi suficiente para a improcedência da ação.
- ✓ Prova não acatada pelo Judiciário Utilizá-lo quando o motivo da procedência se deu quando, embora haja prova e seja suficiente, não foi acatada pelo Judiciário.
- ✓ Revelia culpa atribuída à BVS Utilizá-lo quando o motivo da procedência se deu por ausência de apresentação de defesa (revelia) por culpa da Boa Vista.
- ✓ Revelia culpa não atribuída à BVS Utilizá-lo quando o motivo da procedência se deu por ausência de apresentação de defesa (revelia) por culpa de terceiro, que não a Boa Vista.
- ✓ Erros Processuais e Perdas de Prazos Utilizá-lo quando o motivo da procedência se deupor erro processual ou perda de prazo judicial.
- ✓ Projeto de Acordo Utilizá-lo nos casos que integram projeto de acordo.
- Processo Ganho Utilizá-lo quando houver improcedência da ação judicial, mediante improcedência, extinção sem resolução de mérito e exclusão da lide, em que a Boa Vista figura como parte ré.
- Projetos de Encerramento Utilizá-lo nos casos que integram projetos para encerramento de processos.
- ✓ Endereço diverso ao indicado na inicial Utilizá-lo quando o motivo da procedência se deu devido ao endereço diverso ao indiciado na inicial para o envio de notificação de registro de débito.
- ✓ Equívoco entre Data Inclusão e Data Disponibilização Utilizá-lo quando o motivo da procedência se deu devido ao equívoco entre a data de inclusão e a disponibilização do débito (inferior a 10 dias).
- ✓ Manutenção da base equivocada Utilizá-lo quando o motivo da procedência se deu devido a manutenção equivocada de registro na base de dados da Boa Vista.
- ✓ AED Meio Inválido A comunicação eletrônica não é meio válido para comprovar o disposto no art. 43, §2º do CDC (cujo recurso é obrigatório, para que os Tribunais reconheçam a notificação por esta via);
- ✓ AED Dado/Fonte/Outro Não ficou comprovado que o n° de telefone/e-mail pertence ao autor, ou que tenha sido fornecido pelo credor, e demais hipóteses.
- Registro de Débito preencher campos:
  - Data da Inclusão data da inclusão do registro na base da Boa Vista
  - Nome do credor credor do débito reclamado
  - Data do Débito data do débito em si
  - N° do Contrato
  - CNPJ ou CPF do autor
  - Valor do Débito
  - Doc. Localizado informar se há carta de comunicação prévia (carta, e-mail ou SMS)
  - Objeto da Condenação Informar antes de encerrar a causa se o registro foi objeto da condenação ou não



### **PROCESSO**

### **Processo**

• Sem necessidade de preenchimento (pré-cadastro realizado na captura)

#### Andamentos

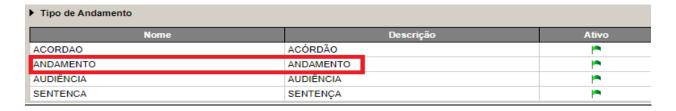
• Andamento Sentença – andamento específico para lançamento de sentença



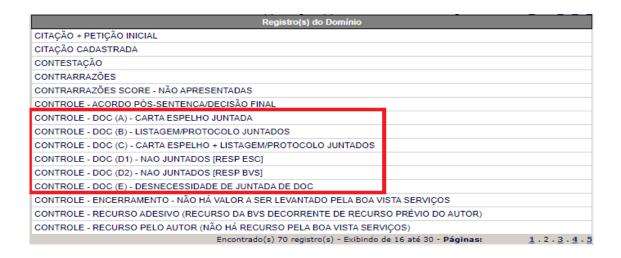
• Andamento Acórdão – andamento específico para lançamento de acórdãos



 Andamento – Andamento – utilizado para todos os demais andamentos - Citação, Contestação, Apelação, Recurso Inominado, Embargos, Agravo Interno, Recurso Especial, Reclamação no STJ, Recurso Extraordinário, Impugnação ao Cumprimento de Sentença, respectivas Contrarrazões e demais documentos.



OBS 1: Andamento Controle de documentos – A coleta da 2° via da carta de comunicação é realizada no sistema AC, da Boa Vista. Caso seja localizada, o escritório fará o lançamento do andamento controle de documentos no E-xyon, selecionando uma das opções abaixo listadas no campo Fase do Andamento:



Caso não localizada, a 2° via da comunicação prévia será solicitada via Workflow, no E-xyon, mediante preenchimento de formulário, indicando se a solicitação se trata de registro único/1° registro reclamado (mais antigo) ou não.

Com o retorno dos subsídios, sendo o registro único/1° registro reclamado (mais antigo), o andamento será lançado internamente, pela equipe de subsídios. Caso não seja registro único/1° registro reclamado (mais antigo), o andamento será realizado normalmente pelo escritório, dentre as opções citadas acima.

OBS 2: Andamento Audiência – Realizada a audiência, o escritório precisa lançar neste campo a Ata de audiência, selecionando a opção ATA DE AUDIÊNCIA no campo Fase do Andamento:

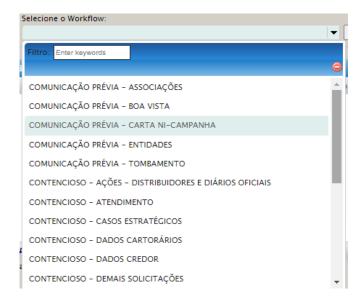


OBS 3: Vale destacar que em todos os Andamentos, devem ser preenchidos os campos:

- Responsável escritório responsável
- Fase do Andamento Correspondente ao andamento lançado
- Descrição breve resumo do andamento
- Status Concluído
- Documento

### Workflow

Utilizado para solicitação de subsídios, selecionando uma das opções listadas, anexando formulário correspondente:



AS solicitações de subsídios devem vir acompanhadas de Formulário. Sendo subsídios atípicos, um breve relato do processo com os questionamentos necessários. Sendo solicitação de carta, há necessidade de preenchimento de formulário específico.

As solicitações de cumprimento de determinação judicial devem ser direcionadas à <a href="mailto:processos@boavistascpc.com.br">processos@boavistascpc.com.br</a>, com o formulário específico devidamente preenchido.

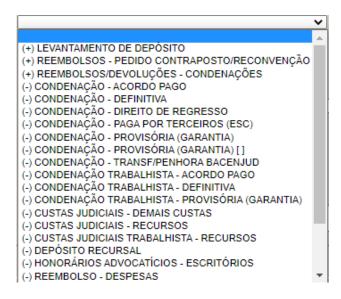
## Mensagem

Se necessário. Orientamos, no entanto, que eventual comunicação seja realizada via e-mail, evitando falhas na comunicação.

## **Financeiro**

Ao clicar em NOVA SOLICITAÇÃO, devem ser preenchidos os Campos abaixo:

- Recurso Solicitante Escritório
- Resp. Liberação Técnica Shaieny Zampieri Silva
- Parte Contrária Nome do autor
- Tipo Lançamento Pode ser:



### Os mais usuais são:

- 1) REEMBOLSOS/DEVOLUÇÕES CONDENAÇÕES pagamentos realizados pela Boa Vista a maior ou desnecessariamente e que foram levantados para reembolso à Companhia;
- 2) CONDENAÇÃO ACORDO PAGO Acordos realizados pelo escritório;
- 3) CONDENAÇÃO DEFINITIVA condenação padrão
- 4) CONDENAÇÃO PROVISÓRIA (GARANTIA) condenação paga com o processo ainda em andamento. Exemplo: pagamento de condenação pelo início do cumprimento provisório de sentença com Recurso Especial já interposto, mas pendente de decisão;
- 5) CONDENAÇÃO TRANFS/PENHORA BACENJUD valores bloqueados em conta da Boa Vista;
- 6) CUSTAS JUDICIAIS RECURSOS Custas exclusivas de Recursos
- 7) CUSTAS JUIDICIAIS DEMAIS CUSTAS Demais custas
- 8) DISPENSA DE RECURSO para solicitações de dispensa recursal
- Fonte Pagadora Boa Vista Serviços
- Modalidade Adiantamento, Pagamento ou Reembolso
- Tipo de Documento Intimação para pagamento ou Pagamento espontâneo
- Data do Documento Data do lançamento Financeiro
- Natureza Lançamento Débito ou Crédito
- Procedimento Padrão ou Urgente
- Data Pagamento limite Data correspondente a 4 dias úteis antes do prazo fatal para pagamento da condenação.
- Justificativa Resumo do processo (inicial, contestação, decisões)
- Fonte Pagadora Boa Vista Serviços
- CPF ou CNPJ com indicação do n°
- Número do Documento número da guia, se houver
- Estorno não
- Forma de Pagamento Boleto Bancário
- Valor valor total e atualizado da condenação (em caso de dispensa recursal, manter R\$ 0,00).

## Importante:

- 1) Ao efetivar o lançamento financeiro, devem constar no E-xyon: inicial, citação, contestação, manifestações e réplicas, sentença, recursos, contrarrazões e acórdãos.
- 2) Para condenações, anexar no lançamento financeiro: Formulário Financeiro, cálculo atualizado da condenação, guia de pagamento e intimação para tanto;

- Para dispensas recursais, anexar no lançamento financeiro: Formulário Financeiro, cálculo atualizado da condenação, guia de recurso e Formulário de entidade (caso o registro ou 1 dos registros objeto da condenação seja de entidade);
- 4) Para custas anexar guia de custas com a data do documento no período de 21 a 20 do mês corrente, para reembolso dentro em tempo hábil;
- 5) Para reembolso anexar comprovante de reembolso (levantamento de valor pelo escritório);
- 6) Para transferências/penhoras anexar o devido comprovante judicial;
- 7) Os pagamentos pela Boa Vista serão efetivados em, aproximadamente, 15 dias da aprovação da condenação no sistema. Exemplo: pagamentos aprovados de segunda a sexta-feira, serão lançados na próxima segunda ao Financeiro, para pagamento na outra segunda-feira.
- 8) Havendo registros de entidade e desde que eles sejam objeto da condenação, a solicitação de Dispensa recursal é obrigatória.
- 9) O prazo de retorno da Boa Vista para as Dispensas Recursais (entidade ou não) é de 5 dias;
- 10) Acordos Judiciais serão pagos pelo escritório e reembolsados diretamente na respectiva Conta Corrente no prazo citado no item 6;
- 11) As custas judiciais são pagas pelos escritórios e reembolsadas pela Boa Vista todo dia 16 do mês subsequente ao pagamento.

## Status e Encerramento

Campos obrigatórios para o encerramento Causa.

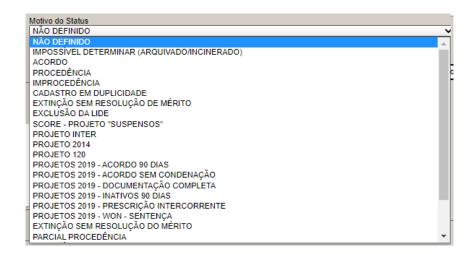
#### Status - Encerrado



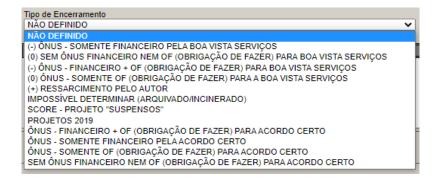
- Data de Confirmação e Data de Encerramento



#### - Motivo do Status



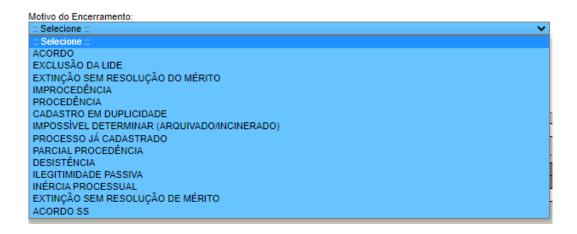
## - Tipo de Encerramento



### Encerramento - Data fim Causa



### - Motivo de Encerramento



- Empresa de Custódia e Data Custódia



- Data Custódia

